

# Por que analisar dados é tão importante?

Com a transformação digital, a experiência do consumidor deixou de ser algo simples.

Felipe Stutz (\*)

Atualmente, a interação era restrita a três estágios bastante lineares, bem conhecidos pelas empresas, que sabiam técnicas de como engajar os clientes em cada fase e como lidar com eles em cada um destes momentos. No entanto, a jornada de decisão do cliente se tornou muito mais complexa.

Atualmente, 63% dos profissionais da área de marketing utilizam mapas para monitorar o processo de engajamento do público com a marca e seus estágios, segundo um estudo da Forrester. Isso ocorre porque a tecnologia mudou a forma como as pessoas se informam sobre produtos e serviços.

Também mudou a quantidade de dados que as empresas conseguem coletar com base nos comportamentos dos consumidores em seu site, redes sociais e outros canais de comunicação. Isso altera todo o processo de compra, tornando essa jornada muito mais fragmentada e pouco linear para a decisão final. Por isso, as marcas precisam reinventar a forma como lidam com os clientes e se adequar a cada perfil de consumo.

O consumidor agora espera por uma experiência integrada, por conseguir informações a qualquer hora e em qualquer local, e um relacionamento contínuo com as empresas. Afinal, ele se tornou mais bem informado sobre as empresas das quais consome, suas novidades e opiniões.

As empresas devem compreender que de nada adianta ter todas as informações sobre intenções, necessidades e comportamento dos clientes se não souber interpretá-las e, baseando-se nesses dados, tomar boas decisões focadas no crescimento do negócio. Não basta saber que o cliente desistiu da compra depois de ter escolhido todos os produtos, é necessário tomar uma atitude para que isso não volte a acontecer e que essa perda de receita não se repita.

Em resumo, analisar dados gerados pelas interações com clientes pode habilitar as marcas a tomar melhores decisões e trazer inteligência aos negócios. A qualidade e interpretação desses dados é crucial para o sucesso da



transformação digital e muitas empresas já sabem disso: de acordo com o Gartner, até o fim desse ano, mais de 50% das organizações irão investir em inovações para otimizar a experiência do consumidor.

Isso pode ser um grande trunfo, se considerarmos que, até 2020, essas interações irão sobrepor preço e qualidade do produto como diferenciais de uma marca, segundo estudo da Walker. Definitivamente, esse é o momento de utilizar a inteligência de dados, transformá-la em conhecimento e fazê-la trabalhar para o bem dos negócios.

Com isso será possível tomar decisões mais assertivas, que otimizarão os investimentos e trarão melhor entendimento das necessidades de cada público.

(\*) - É Diretor de Soluções da Orange Business Services para América Latina (www.orange-business.com).

Citação Prazo 20 dias Proc. 11.14603-75-2014.8.26.0100. O Dr. Regis De Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª VC do Foro da Capital, Faz saber aos Correios Lojas 2B-58, T24, 1ª-26, AS-41 todas com inscrição no CNPJ/MF SOB Nº Ignorados e estabelecidos na Rua Florêncio de Abreu, 418, Centro, São Paulo-SP, CEP 01030-001, Lojas HB1-12, HD1-12, HD1-29, 1A-04, 1B-35A, 1A-02A, 1B-16, 1B-16A, 1B-16B, 1A-33A, 1A-33B, 1B-28, 1B-13, 1B-13A, 1A-10, 1A-40, 1A-39A, 1A-28, 1A-27A, 1A-13A, 1A-11, 1A-16, HB1-16, HB1-15, HB1-24, HB1-30, HB1-21, HB1-29, HB1-27, HC1-02, HC1-09, HC1-17, HD1-24, HD1-29, HD1-27, 2B32, 2B-48, HB-23, A2-35A, HB2-17, A2-36, A2-37, A2-10, A2-09, 2B-35, A1-19, A1-45, A2-05, A1-41, A1-45/47, A1-41, A145-47, A1-41, A1-40/42, A1-29/30, A1-27, A1-44, A1-32, A1-26A, 1B-21A, 1B-07, 1B-32, 1B-21, A2-32, 2B-41, 2A-26, 2A-21, 2A-24, 2A-25, 2A-27, 2A-50, 2A-50C, A2-04, 2A-01A, A2-28, 1A-33, 1A-04, 1A-06/05, HB1-12, HD1-08, 1B-35A, 1A-9A, 2B-62/63, 1B-18, 1B-16A, 1B-16, 1B-30A, 1B-28, 1B-13, 1A-10, A1-34, A1-28, A1-27A, 1A-40, A1-25A, A1-11, A1-13A, A1-11, A1-11, HB1-30, HB1-16, HB1-15, HB1-24, HB1-21, HB1-29, HC1-09, HC1-02, HC1-17, HD1-24, HD1-29, 2B-56, 2B-36, A3-02, A3-01, A2-12, HC2-33, A1-23, HB2-03, HC2 18/19/20 e HC-01, que ADIDAS AG e OUTROS ajuizaram ação Ordinária em Geral c/o Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais, pois a requerida esta reproduzindo suas marcas Adidas e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetivam indenização por danos materiais e morais pelos prejuízos. E, estando em termos, foi deferida a citação dos requeridos por edital, para que Contestem a presente ação no prazo supra, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos na inicial. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de Março de 2018. (19 e 22)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1010761-48-2015.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) Cláudio de Souza Cavalcanti, CPF nº 295.008.728-03, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 4.522,58 (em 01/03/2015), referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes relativas ao curso de Administração, para o ano de 2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito, ficando isento de custas e honorários incidindo em 5%, ou oponha embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2018. (19 e 22)

1ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028499-34.2013.8.26.0100 (USUC 473). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Monique Barenboim Salles Vanni, Diana Gertrudes Barenboim Salles Vanni, ajuizaram ação de USUCAPÍAO**, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 104, localizado no 10º andar ou 11º pavimento do Edifício Jardim Buenos Aires, situado na Rua Piaui, nº 615 - 7º Subdistrito Consolação - São Paulo - SP, com área útil de 105,4760 m², quotas proporcionais de 14,1752 m² e 8,8030 m², respectivamente, nas áreas construídas de uso comum do prédio e do andar em que a unidade está situada, o que totaliza a área construída de 120,4542 m², correspondendo-lhe a quota ideal no terreno de 2,00228% ou 21,1185m², contribuinte nº 010.008.0149-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018.

1ª Vara de Família e Sucessões - Regional IV - Lapa. EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015391-73.2017.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Ary Casagrande Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo torna a ação de Retificação de Registro Civil movida conjuntamente por **Eliane Silverio Lima, CPF 153.360.328-67 e Alex Fernando Gonçalves, CPF 220.036.608-60**, por meio da qual os requerentes indicados intenciam alterar o regime de bens do casamento, qual seja, **Comunhão Parcial de Bens, para COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, na forma da lei. Para o conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do art. 734, § 1º do CPC, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de maio de 2018.

3ª Vara de Fazenda Pública/SP. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS. COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0024375-13.2017.8.26.0083. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Adidas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fausto José Martins Seabra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que **Furnas - Centrais Elétricas S/A** move uma Servidão Administrativa de Desapropriação contra **MARIA GRAZIA PAPELINI**, objetivando imóvel rural com área de 8.357 ha (oito hectares, trezentos e cinquenta e sete áreas), localizado no Município de São Paulo, registrado na matrícula nº 78.962, Livro 02, ficha 01, p.365.551, do 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, Inca nº 638.358.025.895-0, declarado de utilidade pública conforme Decreto Federal de 20/06/1995. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2018.

Ability Tecnologia e Serviços S.A. - CNPJ nº 06.127.582/0001-58 - NIRE 35.300.314.107  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária  
Data, Hora, Local: 25.04.2018, às 12hs, na sede, Rua Andre Rovai, nº 355, Bomfim, Osasco/SP. Presença: Totalidade do Capital Social. Mesa: Ivan Correa de Toledo, Presidente, e Walcy Viana, Secretário. Deliberações Aprovadas: 1. Encerramento das atividades da filial situada em Barueri-SP, Rua Lourenço Zaccaro 857, Bairro Jardim Califórnia, CEP 06408-000, CNPJ/MF nº 06.127.582/0001-00, Inscrição Estadual nº 206.003.918.117, Inscrição Municipal nº 457703-3 e NIRE 35903832045. Encerramento: Nada mais. **Acionistas: Ivan Correa de Toledo Filho** - Acionista e Presidente; **Walcy Viana** - Acionista e Secretário. JUCESP nº 225.303/18-8 em 15.05.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação Prazo de 20 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 0005072-42.2012.8.26.0100 (USUC 120). O Doutor Rodrigo Ramos, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s Arthur Galletti, Ivone Izabel dos Santos Galletti, Eder Fraga, Maria Rosa Bavus Fraga, Rafael Fraga, Adelia Fraga, João Perna, Lúcia Aparecida Kohn Ribeiro, Adriano Ivan dos Ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Helena Najjar Mahana e outros, ajuizaram ação de Usucapião, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio Carlos da Fonseca, nº 197/199 Jardim da Saúde - São Paulo SP, com área de 214,74 m², contribuintes nºs 049.029.0051-3 e 049.029.0050-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. (22 e 23)

ILONAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI-EPP - Torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação nº 46/2018 para fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais à Rua Maria Paula Motta, 1219, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, através do processo administrativo nº 47788/2017 com validade até 11/05/2022 (4 anos).

LABEL KROMIA Indústria e Comércio e Manutenção de Máquinas Gráficas Ltda- ME - Torna público que recebeu da Prefeitura de Itaquaquecetuba - Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação e de Operação nº 18/2018, válida até 07/05/2020, para a atividade de fabricação de máquinas gráficas, sito Rua da Consolação, 26, Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba/ SP.

# Estação Moema possui m² mais alto das inauguradas em 2018

A inauguração de estações do metrô sempre possui um impacto alto nos bairros ao seu redor, um dos principais setores impactados é o imobiliário, pois a nova possibilidade de transporte público tende a valorizar os imóveis ao redor. Em 2018, em São Paulo, o governo estadual inaugurou 10 novas paradas, em 4 linhas (amarela, lilás, prata e jade) e um levantamento inédito realizado pelo ZAP, empresa do Grupo ZAP, identificou o custo de se morar perto das novas estações.

Neste estudo, foi identificado que a Higienópolis-Mackenzie (linha 4 - amarela) possuiu ao seu redor 99,7% de apartamentos e que a parada Moema (linha 5 - lilás) tem o m² mais alto para venda: R\$ 11.363.

O estudo levou em conta os apartamentos localizado a 1 km das 10 novas estações inauguradas em 2018. Depois de Moema, o ranking do preço de m² mais alto segue com Oscar Freire - Linha 4 (R\$ 11.083), Eucaliptos - Linha 5 (R\$ 10.588), Higienópolis -

Linha 4 (R\$ 9.696) e São Lucas - Linha 15 (R\$ 5.384). Dentre aquelas com menor preço estão Guarulhos Cecap - Linha 13 (R\$ 4.166), Guarulhos Aeroporto - Linha 13 (R\$ 4.516), Jardim União - Linha 15 (R\$ 4.593) e São Lucas - Linha 15 (R\$ 5.384).

O preço de venda dos apartamentos segue uma ordem parecida com a de m². A estação Moema continua na liderança com um preço médio de venda dos imóveis de R\$1,5M. Na sequência está Oscar Freire - Linha 4 (R\$1,4M), Eucaliptos - Linha 5 (R\$1,1M) e Higienópolis - Linha 4 (R\$950 mil). Para gerente de inteligência de mercado do Grupo ZAP, Cristiane Crisci, o preço reflete a localização dos bairros, a representatividade deles na cidade e seu histórico. "Há bairros bem distintos próximos as novas estações, eles possuem particularidades únicas entre eles. Para quem busca comprar imóveis próximos as novas e futuras estações de metrô uma valorização é esperada", detalha (ZAP).

AGENDA DO **EMPRESÁRIO**®  
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

**CONTRATAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**  
Quais empresas estão obrigadas a cota de pessoas portadoras de deficiência? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**NO CASO DE ABORTO NÃO CRIMINOSO, O ATESTADO DE 14 DIAS PODERÁ SER LANÇADO COMO LICENÇA MATERNIDADE E DEDUZIDO NA GPS?**  
Confirmado. O aborto não criminoso, quando não é lavrado atestado de óbito ou nascimento, dará direito a 14 dias de afastamento, que será pago pelo empregador e informado em SEFIP para que haja a compensação, como ocorre com a licença maternidade. Código de informação SEFIP: Q3.

**BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO**  
Ex-funcionário que recebe seguro-desemprego pode contribuir para a previdência como facultativo, sem perder o benefício? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**TÉRMINO DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**  
Contrato de experiência que termina no domingo e a funcionária estará de folga, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**O SEGURO DE VIDA PARA MOTOBÓY É OBRIGATÓRIO?**  
Informamos que não há legislação que obrigue pagamento de seguro de vida ao motoboy, salvo previsão em convenção coletiva de trabalho.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUTÔNOMO**  
Autônomo pode trabalhar 15 dias seguidos na mesma empresa? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**FUNCIONÁRIO PEDE DEMISSÃO**  
Quando o funcionário pede demissão quais são seus direitos? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**30 anos ORCOSE**  
Contabilidade  
Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - www.orcose.com.br  
Rua Clodomir Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

31ª VC - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0123292-96.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da lei, etc. FAZ SABER a **Evandro Gonçalves Teixeira**, CPF: 221.318.828-90 e **Michele Bartolo da Silva Melo**, CPF: 301.557.518-08, que foi deferida a desconsideração de personalidade jurídica de MEGAKIT Comercio de Produtos Eletrônicos Ltda, para a sua inclusão no polo passivo da ação de Procedimento Comum, proposta por **Admir Carlos Brisolla Araújo**, objetivando seja a mesma julgada procedente com a condenação dos requeridos ao ressarcimento de R\$ 1.278,46, devidamente atualizado referente aos produtos adquiridos e não recebidos, bem como ao pagamento de indenização pelos danos morais causados, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os requeridos em lugar ignorado foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

1ª VRP - Capital. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0050465-58.2010.8.26.0100 (USUC 1115). O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s **Lucilia de Camargo Velloso, Herdeiros de Alfredo Ferreira Velloso**, a saber: Maria Chantal de Camargo Velloso e Sousa Pinto, Teresa Lucilla Velloso Coutinho, Maria de Lourdes Velloso Coutinho, Maria Christina Velloso Coutinho, Ana Maria Velloso Coutinho; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Gilberto Soares da Rocha e Elza Pereira da Rocha**, ajuizaram ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nordeste, nº 643 Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 214,69 m², contribuinte nº 112.444.0079-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro/SP. EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA **MICHELE ELISA FERNANDES COU TO ME - SALAMANDRA ARRANJOS FLORES CNPJ 12.666.071/0001-07, BEM COMO SUA REPRESENTANTE LEGAL E EXECUTADA MICHELE ELISA FERNANDES COU TO, CPF 247.437.789-04 E R\$ 26.306.680-01**, expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Indenização por Danos Morais movida por **ANA ELISA ALVARES CORREA DE SIQUEIRA, PROCESSO Nº 1023313-79.2014.8.26.0002/01**, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br), em condições que segue: BEM: Um veículo UFAEF Ruyji Pucjip, placa EPP-1563, RENAVAM 127343888, chassi LKN8GBSAT0295, CONSIDERANDO A MÁ CONDICÃO EM QUE SE ENCONTRA O VEÍCULO, APOS PESQUISA FOI AVALIADO EM R\$10.000,00 - fis 80 do laudo de avaliação; DÉBITO EXEQUENDO: R\$28.000,00 (Setembro/2017); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 21 de junho de 2018, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 26 de junho de 2018, às 14:00 horas, e 2º leilão, que terá início no dia 29 de junho de 2018, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 03 de julho de 2018, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA - Será considerado arrematante aquele que der lance superior ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S/A, através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas após a realização do leilão. O arrematante poderá manusear o bem em seu poder até o dia 15 de junho de 2018, às 14:00 horas, e o bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão o valor de venda do bem, acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão de corretagem, e os custos de avaliação e de depósito em nome do arrematante. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DIVÍDUAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: philippe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando as executadas, bem como seus representantes legais, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2018.

# Leilões

**LEILÃO DE IMÓVEL** BANCO inter  
ZUKERMAN  
Av. Angélica, 1.966, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP  
PRESENCIAL E ON-LINE

**EDITAL DE LEILÃO**  
Fábio Zukerman, Leiloeiro Oficial, Mat. JUCESP nº 719, devidamente autorizado pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/02, a seguir a **LEILÃO PÚBLICO** de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**- Apartamento nº 161, tipo 180, localizado no 16º pavimento do Edifício Torre das Copacabas, "Torre A", integrante do "Condomínio Vão do Tangará", situado na Rua Deputado Laércio Costa, nº 951, Jardim Ibirapuera, no Bairro do Morumbi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área privativa de 243,80m² a área comum de 140,70m², totalizando a área construída de 384,50m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,93637%. Esse apartamento está vinculado às vagas de garagem totais duplas nºs 01M102P e 50P152P e depósito nº 10, tudo localizado no 4º subsolo. Imóvel objeto da Matrícula nº 184.024 do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, capul e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATAS DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 05/06/2018, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 07/06/2018, às 10:00 horas. **LOCAL**: Av. Angélica, 1.966, 6º andar, Conjunto 308, Higienópolis, São Paulo/SP. **DEVEDORES À FIDUCIARIAS**: ROMANOVAS PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 10.748.807/0001-60, com sede em São Paulo/SP. **CEDEIRO FIDUCIÁRIO**: Banco Inter S/A. CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO**: No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será restituído pelo arrematante. **DOS VALORES**: 1º leilão: R\$ 1.542.574,89 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) 2º leilão: R\$ 745.500,00 (Setecentos e sessenta mil, quinhentos reais), calculados na forma do art. 26, §1º da Lei nº 21, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leilão, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cujo depósito será estendido, anís, a(s) devolução(s) fiduciária(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE**: Os devolvedores (fidejuntários) serão comunicados (a) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, encerrarem o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pelo lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devolvedor(es) fiduciário(s), que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º do artigo 27, da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, capul e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalment, em caráter "tal qual", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros valores de comunicação são meramente informativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo irregularidades de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do CENOFISCO nenhum complemento de metragem ou de área, o termo da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo (vite por cento) do lance ou proposta elaborada, destinada ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 30, do Decreto nº 21.981/02. Após a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 04 de fevereiro de 1933, no seu texto e pelo Decreto-Lei nº 11.218/66, em seu texto e pelo Decreto-Lei nº 11.218/66, em seu texto e pelo Decreto-Lei nº 11.218/66, em seu texto.  
www.zukerman.com.br INFORMAÇÕES: (11) 2184-0900